



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**EDITAL Nº 49/2014 – PRAC**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - **PIBIC/CNPq**, observando:

1. **Período de inscrição:** de 11 a 21 de julho de 2014.
2. **Local de inscrição:** NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante) – Prédio da Reitoria – Rua Gonçalves Chaves 373.
3. **Horário de inscrição:** de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h às 20h.
4. **Documentos exigidos para inscrição:**

- Ficha de inscrição do bolsista fornecida no site da UCPel (ANEXO I).
- Histórico escolar da graduação do aluno.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade do aluno.
- Declaração do bolsista de que não possui qualquer vínculo empregatício.
- Currículo Lattes do aluno (impresso através da Plataforma Lattes).

5. **Requisitos:**

**5.1. do projeto de pesquisa:**

- a) estar aprovado pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ao qual está vinculado.

**5.2. do bolsista:**

- a) ser aluno de graduação de ensino superior, regularmente matriculado, indicado pelo pesquisador solicitante e apresentar desempenho acadêmico, com aproveitamento preferencialmente igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero);
- b) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- c) apresentar, no Salão Universitário da UCPel sua produção científica;
- d) fazer referência à sua condição de bolsista CNPq nas publicações e trabalhos apresentados;
- e) estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa;
- f) devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

**5.3. do orientador:**

- a) ser docente permanente de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UCPel;
- b) ter o título de doutor;
- c) apresentar, detalhadamente, o plano de atividades do bolsista, com cronograma que inclua todo o período de vigência da bolsa (julho/2014 a agosto/2015);
- d) cumprir com os requisitos e compromissos do Programa PIBIC, conforme Resolução Nº 017/2006/CNPq.  
([http://www.cnpq.br/normas/rn\\_06\\_017\\_anexo3.htm](http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017_anexo3.htm))



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**6. Processo de seleção:**

- a) O julgamento inicial será realizado pelo Comitê Institucional.
- b) O julgamento e a classificação final dos projetos contemplados com bolsa serão realizados por Comissão Interinstitucional com a participação de consultores do CNPq.

**7. Divulgação resultados:**

O resultado estará disponível no site da UCPel até dia 31 de julho de 2014.

**8. Duração da bolsa:**

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, (de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015).

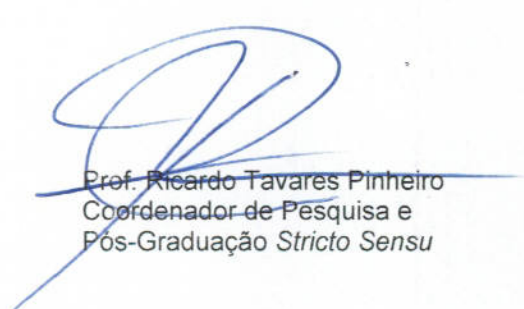
Para efetividade da bolsa, o beneficiário da bolsa deve estar ciente que:

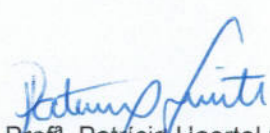
- a) É necessário possuir conta corrente (op.001) no Banco do Brasil para fins de pagamento da bolsa.
- b) É necessário aceitar o Termo de Aceite, que será enviado para o email do aluno cadastrado na Plataforma CNPq, até o dia 15 de agosto de 2014.

**9. Disposições finais:**

- a) O CNPq poderá, a qualquer tempo, proceder avaliação *in loco* do programa.
- b) O valor da bolsa, estipulado conforme Tabela de Valores de Bolsas no País, será pago mensalmente pelo CNPq a cada bolsista, no Banco do Brasil S.A.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dez dias do mês de julho de dois mil e catorze.

  
Prof. Ricardo Tavares Pinheiro  
Coordenador de Pesquisa e  
Pós-Graduação *Stricto Sensu*

  
Prof. Patricia Haertel Giusti  
Pró-Reitora Acadêmica